



DECRETO Nº 5887 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.637 de 02 de Dezembro de 2021, publicada em 02 de Dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2022 no valor de **R\$ 533.250,00 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais)** para suplementar os seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1290 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1590 – 3390.30.00 – 103 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

12.361.0006-2-036 – Transporte Escolar Municipal e Estadual

1710 – 3390.33.00 – 123 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 60.000,00

12.361.0006-2-037 – Merenda Escolar

1740 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .. R\$ 8.500,00

12.364.0006-2-041 – Transporte Escolar Universitário

1860 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil

2130 – 3390.36.00 – 103 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 9.750,00

12.367.0006-2-044 – Gestão da Educação Especial

2270 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 2.000,00

07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0014-6-048 – Desenvolvendo Talentos com Crianças e Adolescentes

2470 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



10.301.0009-2-060 – Assistência Farmacêutica	
3140 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	
3570 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
17.511.0018-2-073 – Micro Sistema de Água	
3770 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26.782.0017-2-078 – Manutenção da Frota Municipal	
3930 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0016-2-091 – Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa Idosa	
4360 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
08.244.0016-2-094 – Serviço de Atendimento Integral a Família - PAIF	
4460 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO	
08.244.0016-2-100 – Gestão da Secretaria da Assistência Social	
4760 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 533.250,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação de fonte e a anulação parcial de dotações e do superávit, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 103 – MDE 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb.	R\$ 50.000,00
Fonte 123 – SEED–Transporte Escolar.	R\$ 60.000,00

- **Anulação Parcial:**

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

26.782.0017-1-032 – Pavimentação Poliédrica e Asfáltica - Rural	
1360 – 4471.70.00 – 505 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	R\$ 200.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-038 – Capacitação/Formação Continuada	
1780 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 8.500,00
12.364.0006-2-041 – Transporte Escolar Universitário	
1880 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil	
2090 – 3390.14.00 – 000 – Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
2120 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 9.750,00

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0007-2-047 – Gestão do Departamento de Cultura
2420 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tec.da Inf.e Comunicação – Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00
13.392.0014-6-048 – Desenvolvendo Talentos com Crianças e Adolescentes
2450 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 6.500,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009-2-062 – Assistência Hospitalar
3260 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

17.511.0018-1-072 – Poços Artesianos
3760 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


11.001 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0014-6-095 – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes
4520 – 3340.41.00 – 505 – Contribuições..... R\$ 75.000,00

TOTAL..... R\$ 533.250,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE OUTUBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal